

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão das Petições*

**2006/2018B(BUD)**

13.9.2006

## **PARECER**

da Comissão das Petições

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de  
2007  
(C6-0000/2006 - 2006/2018B(BUD))

Secção VIII (A) - Provedor de Justiça Europeu

Relatora de parecer: Alexandra Dobolyi

PA\_NonLeg

## JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

A Comissão das Petições tomou nota das previsões do Provedor de Justiça Europeu sobre as necessidades orçamentais para o ano de 2007, que este submeteu à autoridade orçamental nos termos do artigo 31.º do Regulamento Financeiro<sup>1</sup>.

De acordo com o documento das previsões, o Provedor de Justiça considera que as suas duas actividades principais são:

- tratar das queixas e proceder a inquéritos, com base em queixas ou por sua própria iniciativa. Neste âmbito, coopera e contacta com uma rede de provedores de justiça nacionais e outros órgãos similares da UE; e
- comunicar e ir ao encontro dos cidadãos; bem como informar os cidadãos sobre os seus direitos nos termos do direito comunitário. Isto implica uma actividade significativa no domínio da comunicação, publicação e informação.

Para poder executar estas actividades de uma forma eficiente e eficaz, o pessoal do Provedor de Justiça também deve executar actividades horizontais administrativas e de gestão. Estas compreendem a gestão orçamental, financeira e de pessoal, a gestão informática, o arquivo, a correspondência com os cidadãos alheia às queixas, os contactos com as outras instituições, etc.

### **Características principais do orçamento**

O orçamento total solicitado ascende a 8.252.800 €. Isto representa um aumento de 7,4% (+570.262 €) em relação ao orçamento de 2006. Em termos reais, as previsões traduzem um crescimento relativamente limitado de 5,4%.

### **Economias e reafectação a nível das despesas operacionais**

As previsões apresentam um aumento de 8 das 36 rubricas orçamentais. Consequentemente, 24 rubricas registam uma diminuição e 4 rubricas permanecem inalteradas. Um montante total de 420.000 € é reafectado, o que representa 5,09% do orçamento total (contra 4,5% em 2006). Este resultado foi obtido examinando de uma forma sistemática todas as rubricas orçamentais, tendo em vista realizar economias num orçamento em que apenas um número limitado de rubricas orçamentais permite economias potenciais.

### **Carga de trabalho**

Em 2005 o Provedor de Justiça recebeu 3920 queixas. Isto representa um aumento de 5,2% em comparação com 2004. O número de 2005 confirma a tendência ascendente e os números em 2006 sugerem uma estabilização no nível elevado de 2005. Contudo, é de notar que cerca de 70% das queixas apresentadas não se enquadram no âmbito do mandato do Provedor de Justiça, e que o número de queixas que deram origem a um inquérito é de 726 (das quais 389 deram origem a um inquérito conjunto).

---

<sup>1</sup>Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1).

### **Consolidação do organigrama**

Ao longo dos anos, a carga de trabalho do Provedor de Justiça aumentou regularmente, tal como o organigrama do seu serviço. De 2003 a 2006, o pessoal do Provedor de Justiça quase duplicou, passando de 31 lugares em 2003 para 57 em 2006. Em comparação, o organigrama do secretariado da Comissão das Petições só cresceu muito marginalmente e ainda conta apenas com 18 lugares. Para 2007, o Provedor de Justiça não solicita novos lugares. Pede-se, contudo, a revalorização de 10 lugares existentes (5 AD e 5 AST).

### **Remodelação da política de tradução**

Nos últimos dois exercícios orçamentais, o aumento das necessidades de tradução não foi completamente compensado por um aumento de dotações do orçamento. A fim de cumprir as obrigações legais do Provedor de Justiça e diminuir os custos de tradução, uma nova política de tradução foi adoptada e será aplicada, que passa por um acordo de cooperação com o Centro de Tradução dos Organismos da UE, por diminuir a extensão do relatório anual, abandonar as traduções menos importantes e colocar um maior número de sínteses das decisões principais na Internet. Espera-se que esta política tenha um efeito positivo ao nível das dotações necessárias, tanto a curto como a longo prazo.

### **Racionalização das relações de trabalho com o Parlamento Europeu**

Em 15 de Março de 2006, foi assinado o novo acordo de cooperação com o Parlamento Europeu. Este entrou em vigor em meados de Abril. Entre outras questões, o novo acordo prevê uma maior transparência da política de preços, traduzida no pagamento dos serviços com base nos custos individuais, à excepção da auditoria e contabilidade, em que é aplicável um preço global. Também vão ter início as negociações com o Parlamento sobre um possível alargamento da área das instalações. Mas este não deve ser efectuado à custa das necessidades do próprio Parlamento.

### **Aplicação das estratégias operacionais de médio prazo**

As previsões do Provedor de Justiça para 2007 baseiam-se na identificação dos projectos a executar em 2007 e nos anos seguintes (2008 e 2009). Assim, é possível ter uma perspectiva plurianual e uma abordagem mais equilibrada ao nível da distribuição dos projectos ao longo dos anos, e dispersa-se a necessidade de dotações, a fim de gerar reafectações. Em conformidade com esta estratégia, em 2007, o Provedor de Justiça decidiu concentrar-se apenas na organização do seminário bienal dos Provedores de Justiça nacionais, que foi organizado pela última vez pelo Provedor de Justiça Europeu em 1996. Apesar dos custos desta reunião, esta abordagem ocasiona apenas um ligeiro aumento, correspondente a 1,5% (+ 12.000 €), das despesas do Título 3.

## SUGESTÕES

A Comissão das Petições insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera que o montante total dos recursos orçamentais solicitados pelo Provedor de Justiça lhe permitirá cumprir as obrigações decorrentes do seu Estatuto, das disposições de aplicação e do novo acordo de cooperação, e lhe permitirá desempenhar eficazmente as suas funções;
2. Observa que o aumento de 5,4% (em termos reais) do orçamento é relativamente modesto, tendo em conta o aumento do número total de queixas recebidas, a inflação e o aumento do custo de vida previsto pela Comissão;
3. Apraz-lhe verificar que o Provedor de Justiça consegue gerar economias em certas rubricas orçamentais e aumenta a taxa de reafectações no seu orçamento de 4,5%, no orçamento de 2006, para 5,09%, no orçamento de 2007;
4. Apoia a consolidação do organigrama do Provedor de Justiça e o seu pedido de revalorização de 10 lugares existentes (5 AST e 5 AD);
5. Apoia a remodelação da política de tradução do Provedor de Justiça e incentiva-o a continuar a procurar soluções eficientes para reduzir os custos de tradução, garantindo um nível elevado de serviço público e reforçando as relações e a confiança entre os cidadãos da União Europeia e as instituições europeias;
6. Enaltece o Provedor de Justiça pela aplicação de estratégias de médio prazo, que permitem ter uma perspectiva plurianual e uma distribuição equilibrada de projectos ao longo dos anos e dispersar as dotações e gerar reafectações;
7. Toma nota do novo acordo de cooperação assinado pelo Provedor de Justiça e pelo Presidente do Parlamento Europeu em 15 de Março de 2006; considera que este acordo reafirma as relações entre as duas instituições no que respeita à cooperação concreta em várias áreas, com base nos princípios de respeito mútuo pela independência das partes, respectivos poderes e respectivos mandatos e funções;
8. Espera que o novo acordo conduza a melhorias ao nível do intercâmbio de informações entre os serviços pertinentes e incentive e reforce os procedimentos de consulta mútua e, em geral, crie estruturas para uma cooperação mais estreita, tendo em vista permitir a cada parte desempenhar as suas tarefas mais eficazmente.

## PROCESSO

<b>Título</b>	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007		
<b>Número de processo</b>	2006/2018B(BUD)		
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	BUDG		
<b>Parecer emitido por</b> Data de comunicação em sessão	PETI 0.0.0000		
<b>Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão</b>			
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Alexandra Dobolyi 21.3.2006		
<b>Relator de parecer substituído</b>			
<b>Exame em comissão</b>	13.9.2006	0.0.0000	0.0.0000
<b>Data de aprovação</b>	13.9.2006		
<b>Resultado da votação final</b>	+: -: 0:	9 0 0	
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Marcin Libicki, Maria Matsouka, Robert Atkins, Carlos José Iturgaiz Angulo, Manolis Mavrommatis, Proinsias De Rossa, Alexandra Dobolyi, David Hammerstein Mintz, Margrete Auken, Willy Meyer Pleite,		
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>			
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final</b>			
<b>Observações (dados disponíveis numa única língua)</b>	...		